



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.216 DE 04 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob o nº 6.645/2012, em 03/07/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO TOZZI,
portador do RG nº 27.631.759-2, ocupante do emprego público permanente de
Agente do Executivo IV – Área de Atividade: Apoio Especializado –
Especialidade: Pedreiro, a desincompatibilização remunerada, no período de 07
de julho a 07 de outubro de 2012, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador
nas Eleições Municipais de 2012.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar na
Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura o comprovante de
registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de julho de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa
e Parlamentar